

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

EMPRESA: EMPORIO EVENTUALL LTDA

CNPJ N°: 49.286.066/0001-89 I.E. N°:

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO N°: 2344 BAIRRO: CENTRO NORTE

CIDADE: CUIABA CEP: 78.005-100

TELEFONE: (65) 9982-0086 E-MAIL: daina@eventualllive.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ANGELA DE LIMA

RG: ***642** SSP/MT CPF: ***.131.801-**-

CÓD. QUANT. FORN. DESCRIÇÃO VALOR UN. VALOR TOTAL

239069 250 PARTIDA SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL, COMPOSTO POR 02 ARBITROS E 01 MESARIO (CRONOMETRISTA), POR PARTIDA 318,50 79.625,00

239070 100 PARTIDA SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL DE QUADRA COMPOSTO POR 02 ARBITROS E 01 (MESARIO/CRONOMETRISTA), POR DIARIA 343,00 34.300,00

239071 100 PARTIDA SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY, COMPOSTO POR 02 ARBITROS E 01 MESARIOS, POR PARTIDA 343,00 34.300,00

239072 100 PARTIDA SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - PRESTACAO DE SERVICO DE ARBITRAGEM: VOLEI DE AREIA - EQUIPE PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA VOLEI DE AREIA, COMPOSTO POR 03 ARBITROS/MESARIOS POR PARTIDA 279,30 27.930,00

VALOR TOTAL 176.155,00

Novo Mundo, 03 de julho de 2024.

Antônio Mafini

Prefeito Municipal

ADM CONTABILIDADE

DECRETO N° 049-2024 - REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 0669

DECRETO N° 049/2024

De 16 de julho de 2024.

“Regulamenta a Lei Municipal n° 669/2024 abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, pelo superávit financeiro apresentado no balanço patrimonial do exercício anterior para atender micro revestimento em pavimentação asfáltica, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal no. 648/2023 de 11 de dezembro de 2023, bem como, incluído na LDO/2024, sancionada pela Lei Municipal n° 644/2023 de 13 de novembro de 2023, e ainda, no Plano Plurianual PPA2022-2025, sancionado pela Lei Municipal n° 546/2021, o valor de R\$ 2.125.000,00 (dois milhões e cento e vinte e cinco mil reais), para atender micro revestimento em pavimentação asfáltica, na seguinte funcional programática:

09. Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas

001. Gabinete do Secretário de Transporte e Obras Públicas

15. Urbanismo

451. Infraestrutura Urbana

0009. Urbanismo e Melhoria da qualidade de vida

1.150. Microrrevestimento em Pavimentação Urbana

4.4.90-51 – Obras e Instalações

Meta Financeira: R\$ 2.124.720,07

Meta Física: Microrrevestimento em pavimentação asfáltica.

Fonte de Recurso: 2.711.0000 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial ora aberto, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64, pelo superávit financeiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, 16 de julho de 2024.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 175/2024 - RETIFICAÇÃO

De 26 de junho de 2024.

“Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio a servidor, e dá Outras Providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC e § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

CASCIANO MARTINS REIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 10***** SSP/MT e do CPF sob o n°. 848.681.***-**, servidor no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, matriculado no DRH sob o n° 06, para o período de 04/06/2024 à 04/07/2024, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 à 19/02/2018.

CLARICE FERNANDES BENTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 17***** SSP/SP e do CPF sob o n°. 077.909.***-**, servidora no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, matriculada no DRH sob o n° 872, para o período de 01/06/2024 à 30/06/2024, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 à 02/09/2022.

ILIZANDRA LIOTTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 14***** SSP/MT e do CPF sob o n° 987.024.***-**, servidora no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, matriculada no DRH sob o n° 924, para o período de 01/06/2024 à 30/06/2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 à 01/10/2022.

JOZENETTE DE FATIMA RODRIGUES MENDES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 33***** SSP/MT e do CPF sob o n° 021.426.***-**, servidora no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, matriculada no DRH sob o n° 978, para o período de 01/06/2024 à 30/06/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 01/10/2023.

MARCELIO JOSE ACOSTA MONTES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 66***** SSP/PR e do CPF sob o n°. 604.416.***-**, servidor no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE (MOTORISTA)**, matriculado no DRH sob o n° 929, a partir de 01/06/2024 a 30/06/2024, referente ao quinquênio de 02/07/2017 – 01/07/2022.

MARCOS PEREIRA CUNHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 10***** SSP/PR e do CPF sob o n°. 865.848.***-**, servidor no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matriculado no DRH sob o n° 121, a par-